



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 262/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 262/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de Coffee Break, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de Coffeebreak, para fornecer ao grupo de planejamento familiar e grupos de gestantes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins/TO. No valor total de R\$ 2010,00 (dois mil e dez reais), em favor da



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Empresa: OSMAR GOMES SALDANHA 86295632149, inscrita no CNPJ 42.945.791/0001-72, com sede a Rua Alagoas, nº 320, Centro, Dois Irmãos do Tocantins, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 812, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal